



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
CONCÓRDIA – SC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2014TR1771

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, situada na Travessa Irmã Leopoldina, 136, em Concórdia – SC, inscrita no CNPJ nº 05.585.919/0001-08, neste ato representada pelo seu titular Senhor Fábio Luis Ferri, daqui por diante denominada CONCEDENTE e Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, no município de Presidente Castelo Branco – SC, inscrito no CNPJ nº .82.777.244/0001-40, representado neste ato pelo prefeito Municipal senhor Claudio Sartori, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR1771, firmado em 05 de junho de 2014, publicado no DOE nº 19.832 de 06/06/2014, destinado a Construção da 1º Etapa do Centro de Lazer no município de Presidente Castelo Branco, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a cláusula Nona, referente ao prazo de vigência do Convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto, que era até 30/06/2015, passando sua vigência para 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes de ambas as partes juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Concórdia, 08 de junho de 2015.

FABÍO LUIS FERRI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Concórdia

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal de Presidente
Castelo Branco

Testemunhas:

.....
800.557.539-49

Wagner Luis Bee
Gerente de Administração
Finanças e Contabilidade
SDR - Concórdia
Matrícula 663.270-0



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº2014TR1771

Convenente:	Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia
Conveniado:	Município de Presidente Castello Branco.
Objeto:	O objeto do presente convênio entre a SECRETARIA e a prefeitura, visa repasse de recursos para Construção da 1ª Etapa do Centro de Lazer do Município de Presidente Castello Branco, com a finalidade de implantação de infraestrutura turística visando o desenvolvimento econômico do município e região.
Recursos:	Para execução do objeto que trata a Cláusula Primeira, a SECRETARIA repassará à PREFEITURA a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) à conta de ação 011126 – Item 44.40.42, Fonte 0661.
Data da Assinatura:	da 15/06/2015
Data da Vigência:	De acordo com a cláusula nona, referente ao prazo de vigência do convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar o prazo para a execução do objeto, que era até 30/06/2015, passando sua vigência para 31 de dezembro de 2015.

Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente ato em: 16.06.2015
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças